



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### 3<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

### 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

### 20<sup>a</sup> LEGISLATURA

Aos vinte dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e trinta e um minutos e término às vinte e duas horas e trinta e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Wellington da Silva. Após a leitura do Evangelho, a pedido do Presidente, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira leu a biografia de Nair Pereira Vieira de Souza, primeira mulher vereadora da Câmara Municipal, e foi respeitado um minuto de silêncio por seu falecimento no último dia 19 de janeiro. Em seguida, o Primeiro Secretário registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Wellington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 2<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 2025. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. A Câmara Municipal de Piumhi convidou o Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, Gasparino dos Santos, com toda a diretoria, para participar desta sessão, com a finalidade de promover um diálogo sobre a situação financeira da entidade para discutir possíveis soluções. O Presidente convidou para compor a Mesa o Diretor Executivo **Guilherme Batista Machado** e o Diretor Técnico **André Luís Santos Castro**. O Diretor **Guilherme** iniciou mencionando as dificuldades passadas pelos hospitais filantrópicos e o aumento de atendimentos no pronto-socorro e da taxa de ocupação. Alegou que a Santa Casa passa por problemas financeiros, relacionados principalmente a repasses médicos, e relatou um déficit mensal total de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais) no ano de 2024. Mencionou a política Valora Minas, seguida pela instituição, que determinou em setembro de 2023 que o Estado repassaria 35% (trinta e cinco por cento) da escala que a Santa Casa precisa pagar, o que o Diretor considera um valor insuficiente. Contou que reuniu os prefeitos da microrregião para

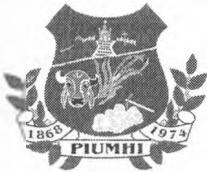


## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

apresentar o déficit per capita da instituição. Mencionou um documento enviado pelo setor de pediatria, cuja coordenação técnica seria entregue devido aos atrasos. Disse que se reuniu com o Ministério Público e voltaria a se encontrar com os prefeitos para que os efeitos indesejados fossem revertidos. Afirmou que a Santa Casa tem recursos para o mês de fevereiro, mas o problema do déficit continua. Argumentou que a solução definitiva passa pela participação tripartite do financiamento, frisou que o Prefeito Dr. Paulo "já tem dado um apoio muito grande" e disse que busca a participação dos demais Municípios da microrregião. Relatou que o setor de pediatria deu como data limite o dia 7 de fevereiro e que a diretoria tem lutado com todas as forças para evitar uma possível desassistência. O Presidente fez um aparte para convidar o Provedor da Santa Casa de Piumhi, **Gasparino dos Santos**, para compor a Mesa. O Diretor Guilherme concluiu dizendo que, sem a plenagem dos serviços de saúde, não haveria repasses vindos do Estado em janeiro, e afirmando que os acertos seriam feitos até a próxima semana. O Diretor **André** lamentou o fato de a Santa Casa, que realiza serviços e urgência e emergência para sete cidades, depender constantemente do Estado e de emendas parlamentares. Relatou que os médicos estão com salários atrasados há três meses e a folha salarial dos funcionários do último mês também está atrasada. Reforçou que, se nada for feito até o dia 7 de fevereiro, a maternidade será fechada e os pacientes deverão ser encaminhados para Passos, que, segundo ele, não tem condições de atender todos em suas instituições. Defendeu a busca por uma forma correta de financiar o hospital, com a participação das demais cidades, disse que o Estado já afirmou que não enviará a totalidade dos recursos necessários e recordou o fechamento do CTI e as dificuldades passadas na época. Encerrou frisando a importância de se ter uma maternidade com profissionais ativos. O Provedor **Gasparino** recordou uma audiência pública realizada em 2022 relacionada à situação financeira da Santa Casa e o empenho do Deputado Federal Emidinho Madeira em conseguir que os prefeitos da região direcionassem verbas para o hospital. Relatou que, quando se propôs a ser provedor da Santa Casa, não havia candidatos que se interessassem pelo cargo, devido às condições da instituição, e disse que muito foi conseguido com a ajuda de deputados, da Câmara e do Prefeito Dr. Paulo. Relatou também que os recursos se esgotaram no último mês de outubro, quando se decidiu realizar o levantamento de receitas e despesas para apresentação ao poder público. Disse que fez reuniões com a Câmara Municipal e o promotor de justiça e busca demonstrar a responsabilidade dos demais Municípios da microrregião de sustentar a Santa Casa, ressaltando que o Prefeito Dr. Paulo e a Câmara sempre ajudaram a instituição. Afirmou buscar primeiramente resolver a questão do déficit mensal e esclareceu que ainda

*fwifra* *df*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

existem dívidas pendentes com os médicos, para as quais o hospital pretende procurar emendas parlamentares e impositivas. Disse que haveria uma reunião no dia seguinte com os prefeitos para tentar montar um plano para lidar com o déficit mensal, relatou a disposição dos prefeitos e disse contar com a colaboração da Câmara. Disse que também conta com a ajuda do povo, admitindo que a Santa Casa é vista com maus olhos pela população, mas sublinhando a importância do hospital para a saúde da microrregião. Avisou que, sem o CTI, a Santa Casa não pode contar com o serviço de hemodiálise, e que o fechamento de um setor como o de pediatria pode desencadear o fechamento de outros. Contou que os coordenadores do setor de pediatria e do CTI se sensibilizaram com a vontade conjunta das autoridades de resolver a situação. Relatou as ajudas recebidas com os eventos realizados e as doações do Sicoob Credialto e repetiu que conta com a colaboração dos entes envolvidos. O Diretor **André** avisou que, em caso de fechamento da maternidade, Piumhi poderá deixar de participar da política Valora Minas e outras especialidades poderão deixar de ser oferecidas. O Presidente José Welington deixou a palavra aberta aos demais vereadores. A Vereadora **Shirley** perguntou qual é o valor total atual da dívida da Santa Casa, citando que, de 1º de junho de 2024, quando o Município de Piumhi assumiu a gestão plena dos prestadores de serviços de saúde, a 31 de dezembro de 2024, foram recebidos R\$ 10.863.060,47, dos quais a Administração repassou R\$ 9.947.867,11, e ressaltou que esses recursos são de destinação própria. Mencionou detalhes sobre a origem dos recursos e suas destinações e o cronograma de repasses dos valores recebidos do consórcio intermunicipal. Questionou se as dívidas apresentadas foram contraídas antes de 1º de junho de 2024, ou seja, quando o Município ainda não tinha a gestão plena. Perguntou também se as dívidas foram causadas por falta de pagamento por parte de algum ente ou por falta de emendas parlamentares. O Provedor **Gasparino** respondeu que há débitos de gestões anteriores e que, desde a gestão plena, são apresentados planos de trabalho que são aprovados pelo Município antes dos repasses. Esclareceu que o déficit já existia antes da plenagem, mas havia uma “gordura para queimar”, mencionando um débito do Estado com a Santa Casa que foi liquidado aos poucos. A Vereadora **Shirley** alegou ser perigoso não saber o valor da dívida, já que a pessoa física do Provedor estaria em risco. Disse que sempre foi atendida pelo Diretor Guilherme quanto a suas demandas e questionou o valor exato da dívida, dizendo que são realizados leilões, festas, buscas por emendas parlamentares, entre outros, mas a dívida “parece que nunca acaba”. Recordou que apresentou, na legislatura passada, documentos que, segundo ela, comprovariam gastos que não eram relacionados às atividades do pronto-socorro, que já recebia recursos do Município antes da gestão plena. Disse



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

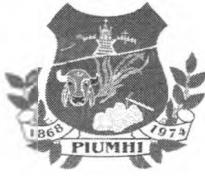
que é necessário ter uma gestão organizada, para que se saiba quanto a Santa Casa deve e gasta, e divulgar toda a documentação para os vereadores. Afirmou que "sempre a ameaça é a mesma", referindo-se ao fechamento de setores do hospital, que já sabe há tempos que a Santa Casa passa por dificuldades, e que é preciso "fechar a torneira" e mostrar a dívida detalhada. O Diretor **Guilherme** relatou um estudo da Santa Casa de Porto Alegre que diz que, a cada 100 reais que se fatura dentro do SUS, existe um custo de 125 reais, comprovando que a operação das Santas Casas é deficitária. Relatou também casos de déficit deixados pelo SUS em hemogramas e próteses. Disse que a gestão plena veio para trazer qualidade e que busca um bom relacionamento com a Prefeitura. Apresentou valores que mostram que a escala para partos gera prejuízo que aumenta com o número de operações. Pontuou que busca resolver os problemas do hospital independentemente do que aconteceu na gestão anterior. A Vereadora **Shirley** reforçou o pedido de separar o déficit para que seja possível quantificar os repasses. Disse saber que a tabela de valores do SUS está defasada, mas pediu novamente os documentos relacionados às dívidas da Santa Casa. O Provedor **Gasparino** alegou que os levantamentos do déficit estão sendo divididos por setor e que os prefeitos solicitaram que esse déficit fosse separado dos débitos anteriores. Afirmou que a Santa Casa consegue negociar com os médicos, que considerou receptivos. Disse que encaminharia os documentos, embora acredite que a Câmara já os tenha, devido ao fato de que esses documentos são enviados regularmente à Prefeitura. Disse também que continua buscando emendas e esclareceu que, muitas vezes, as emendas não são repassadas diretamente à Santa Casa, mas utilizadas no pagamento de procedimentos, exames e cirurgias. A Vereadora **Shirley** voltou a solicitar a documentação detalhada para que seja estudada e a Santa Casa tenha uma gestão organizada. O Vereador **João Marcos** lembrou os esforços da Câmara, liderados pelo Ex-Vereador Carlos Leonel, percorrendo as cidades vizinhas para a realização de uma audiência pública para a busca por soluções para a situação financeira da Santa Casa. Ressaltou a importância da transparência das contas da instituição, relatando que Secretaria de Saúde do Município presta contas em audiências públicas quadrimestrais. Exaltou a iniciativa dos Vereadores José Segundo e Fernando de criação de uma comissão permanente de saúde e sugeriu que essa comissão recebesse prestações de contas da Santa Casa. Expressou preocupação com a possibilidade de suspensão dos serviços de pediatria e com os atrasos salariais e disse que a transparência é fundamental para a credibilidade do hospital. Disse que faz parte da irmandade da Santa Casa, relatou as ações realizadas para amparar a instituição e criticou o hábito de se buscar culpados em vez de soluções. Concluiu dizendo que a



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

Santa Casa não pode retroceder, mencionando os planos de instalação do serviço de hemodiálise. O Diretor **Guilherme** sugeriu a montagem de um cronograma para as prestações de contas da Santa Casa, relatando que são realizadas reuniões quadrimestrais com o Município e o Estado. A Vereadora **Shirley** pediu de novo a documentação para que possa se realizar cobranças ao Estado e à União e cobrou transparência de forma clara e simples para que a população acompanhe e volte a dar credibilidade. O Vereador **Fábio** mencionou uma mensagem de uma paciente do Hospital João XXIII, em Belo Horizonte, que relatou que algumas atividades parecem ter sido suspensas e pediu que os vereadores procurassem os deputados para ajudarem aquela instituição. Relatou também as dificuldades sofridas pela Santa Casa de Passos e o apoio recebido pela instituição. Questionou se o Estado tem alguma dívida com a Santa Casa de Piumhi que precisa ser paga e se já foi recebida uma emenda do Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio. O Diretor **Guilherme** relatou que os hospitais de Belo Horizonte tiveram suas cirurgias eletivas de ortopedia suspensas e disse que o Estado cortou os encontros de contas. Disse que a emenda do Deputado Marcelo ainda não foi recebida e alegou que o recesso contábil do Estado é diferente do recesso dos Municípios, o que dificulta o repasse das emendas. Relatou que existe uma dívida restante do Estado, relacionada à Rede Resposta, que já foi protocolada em resolução, e mencionou os esforços da gestão anterior na quitação das dívidas pelo Estado. A Vereadora **Shirley** relatou que há salários atrasados na Santa Casa, problema esse que não ocorre na Santa Casa de Passos, e solicitou uma solução permanente para a questão, argumentando que a Valora Minas é utilizado para o pagamento aos médicos e que os recursos à maternidade aumentam conforme o cumprimento de metas. O Diretor **André** alegou que o valor recebido pela política Valora Minas é insuficiente para pagar a folha salarial da Santa Casa. A Vereadora **Shirley** voltou a pedir as documentações, lembrando que os salários são pagos pelo SUS, pela Valora Minas e pelo consórcio. O Vereador **Lúcio** disse que os mais pobres são prejudicados pela situação da Santa Casa, relatando que trinta cirurgias eletivas foram canceladas nos meses de novembro e dezembro de 2024, e reforçou a necessidade de transparência na instituição para a recuperação de sua credibilidade. Disse que desejava discutir a abertura do serviço de hemodiálise em Piumhi, mencionando que existem 38 pacientes na cidade que precisam se deslocar para Passos para realizar o serviço. Pediu que, na prestação de contas da Santa Casa, fosse incluída a folha salarial dos funcionários, referindo-se aos que recebem menos. Criticou o atendimento do pronto-socorro, relatando o caso de um senhor que esperou cerca de quatro horas para ser atendido, e concluiu dizendo que a Câmara se empenharia, mas também cobraria resultados. O Vereador **Gilvan**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

disse que buscaria ajuda dos Deputados Cássio Soares e Emidinho Madeira e lamentou a possibilidade de fechamento da maternidade e do setor de pediatria, citando as dificuldades de pacientes na Santa Casa que presenciou no período em que trabalhou na área de saúde. Pediu transparência e atendimento humanizado na instituição, relatando a cobrança recebida da população. Disse que os vereadores podem buscar ajuda de seus representantes e dos outros municípios e que a situação financeira da Santa Casa compromete os menos favorecidos, especialmente os que tiveram suas cirurgias negadas. O Vereador **João Marcos** sugeriu levar aos deputados federais a ideia de revisão da tabela geral do SUS. Defendeu o modelo do sistema e disse que é necessário cobrar uma melhor gestão para que os recursos federais sejam repassados de forma correta. O Provedor **Gasparino** esclareceu, em resposta ao Vereador Lúcio, que os atendimentos no pronto-socorro são realizados com base no protocolo de Manchester, em vez do Estatuto do Idoso e do Estatuto da Criança e do Adolescente. O Vereador **Lúcio** disse que é necessário usar o bom senso para ajudar as pessoas. O Presidente **José Welington** agradeceu a presença dos representantes da Santa Casa e colocou os vereadores à disposição para que o fechamento da maternidade seja evitado. Após a retirada dos representantes da Mesa, o Primeiro Secretário João Marcos fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 3/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 2/2025**; - **Parecer Contábil nº 2/2025**; - **Requerimento nº 2/2025**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Welington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira, os quais requerem a inclusão do Projeto de Lei nº 3/2025 em regime de urgência especial; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 2/2025 e do Projeto de Lei nº 3/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Resolução nº 1/2025**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo, que "Define a data semanal e horário de realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 1/2025**; - **Requerimento nº 1/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, os quais requerem a inclusão do Projeto de Resolução nº 1/2025 em regime de urgência especial; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 1/2025 e do Projeto de Resolução nº 1/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Ofício GAB nº 17/2025**,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

de autoria do Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 1/2025, que "Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2025, e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 18/2025**, de autoria do Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 2/2025, que "Dispõe sobre prorrogação o prazo para pagamento das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2025 e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 19/2025**, de autoria do Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 3/2025, que "Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências". - **E-mail**, de autoria do Centro de Atendimento ao Cidadão da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, solicitando a atualização dos dados da Câmara Municipal. - **Portaria nº 016, de 13 de janeiro de 2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, José Welington da Silva, que "Dispõe sobre a exoneração de servidor público ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Contábil – Código ASCON e dá outras providências". - **Portaria nº 017, de 13 de janeiro de 2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, José Welington da Silva, que "Dispõe sobre a exoneração de servidor público ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Administrativo e Legislativo – Código ASJURAL e dá outras providências". - **Portaria nº 018, de 13 de janeiro de 2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, José Welington da Silva, que "Dispõe sobre a exoneração de servidor público ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Legislativo – Código ASLEG e dá outras providências". - **Portaria nº 019, de 13 de janeiro de 2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, José Welington da Silva, que "Dispõe sobre a exoneração de servidor público ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Legislativo – Código ASLEG e dá outras providências". - **Portaria nº 020, de 13 de janeiro de 2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, José Welington da Silva, que "Dispõe sobre a exoneração de servidora pública ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Legislativo – Código ASJURLG e dá outras providências". - **Portaria nº 021, de 14 de janeiro de 2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, José Welington da Silva, que "Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão de Servidor Público, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". - **Portaria nº 022, de 14 de janeiro de 2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, José Welington da Silva, que "Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão de Servidor Público, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". - **Portaria nº 023, de 14 de janeiro de 2025**, de autoria do Presidente da



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

Câmara Municipal, José Wellington da Silva, que "Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão de Servidor Público no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". - **Portaria nº 024, de 14 de janeiro de 2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, José Wellington da Silva, que "Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão de Servidor Público, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". - **Portaria nº 025, de 14 de janeiro de 2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, José Wellington da Silva, que "Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão de Servidor Público, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". - **Ofício nº 22/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor José Wellington da Silva, encaminhado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, senhor Gasparino dos Santos, convidando-o e toda diretoria para participar desta sessão ordinária. - **Edital de Convocação** para a 3ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** agradeceu aos servidores municipais que trabalharam na reforma da ponte de acesso ao Vila Goga. Comentou o Ofício nº 014/2024, enviado pela Vereadora ao Ministério Público, a respeito do uso de um lote no bairro Capoeiras como pasto para animais, o que teria gerado problemas à saúde pública e ao meio ambiente no local. Apresentou a Indicação nº 035/2025, solicitando a limpeza das ruas do bairro Capoeiras, em razão do acúmulo de lama gerado pelas chuvas recentes. O Vereador **José Segundo Faria** comentou a transformação do IFMG Campus Avançado Piumhi em Campus e parabenizou a direção e os responsáveis diretos e indiretos pela conquista. Solicitou que o Poder Executivo crie uma sede própria para a saúde do homem, esclarecendo que já existe hoje um espaço adequado para o atendimento da saúde da mulher. Solicitou também a análise da implementação do cartão alimentação para os servidores públicos do Município, em substituição à cesta básica, relatando que o pedido é feito em conjunto com o Presidente José Wellington. O Vereador **João Lúcio de Matos** comentou uma solicitação feita ao SAAE de criação de um programa de desconto nas tarifas de água para as pessoas que fazem o tratamento do câncer e as que fazem hemodiálise na cidade de Passos. Disse que enviaria um ofício sobre o assunto à autarquia, assinado por ele e pelo Vereador José Segundo. Solicitou ao Poder Executivo que verificasse a possibilidade de se instituir o parcelamento dos valores de terrenos no cemitério, para atender as famílias de baixa renda que necessitem enterrar entes familiares. Mencionou o relato de uma mãe que perdeu sua filha de 24 anos, que foi enterrada em um terreno do pai, citando que essa mãe gostaria que os restos mortais da filha fossem transportados para um terreno próprio da família no cemitério. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** cumprimentou o



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

Diretor Humberto pela transformação do IFMG Campus Avançado Piumhi em Campus e mencionou os esforços dos prefeitos e dos vereadores das gestões passadas. Afirmou que esse é um grande avanço na educação em Piumhi, com a chegada de novos estudantes e de novos cursos de nível federal para atender as pessoas mais vulneráveis. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** solicitou melhorias nas estradas da região da Mata dos Rosas, até à divisa com o povoado de Macaúbas. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** destacou o trabalho pelo IFMG na legislatura anterior, em especial os esforços do Ex-Vereador Júnior pela instituição. Agradeceu ao Poder Executivo as obras de ampliação e melhorias em andamento na Creche Municipal Nolvina Rezende Alvarenga, no bairro Lagoa de Trás. Solicitou melhorias na iluminação, no calçamento e na limpeza das vias do Cemitério da Saudade. Requisitou a notificação a proprietários de lotes sujos nos bairros Lagoa de Trás, Vila Agreny e Alvorada e a fiscalização de locais com descarte irregular de lixo. Sugeriu o funcionamento do transporte público coletivo aos domingos, tendo em vista os feirantes e os que se deslocam para atividades religiosas. Solicitou o calçamento do final da Rua João Pereira de Barros, da Estrada do Jacu e da estrada de acesso ao CT Shalom. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apresentou as Indicações nº 36/2025, que solicita a limpeza do final da Rua João Pinheiro; nº 37/2025, que solicita a transferência de matrícula de um estudante para uma escola mais próxima de sua residência; nº 38/2025, que solicita providências quanto à proliferação de caramujos africanos na cidade; nº 40/2025, que solicita providências para um lote sujo na Rua Saturno; e nº 23/2025, que solicita a notificação ao proprietário de um lote sujo na Rua Marechal Rondon. Solicitou a manutenção das estradas nas regiões dos Balbinos e dos Farias, comprometidas pelas recentes chuvas. Apresentou a Indicação nº 64/2025, que solicita melhorias e reparos no terminal rodoviário. Cobrou a presença de garis nos bairros Elisa Leonel, Olinda e Cruzeiro, relatando a presença de material de construção deixado nas calçadas e a ocorrência de mato nos passeios. Apresentou a Indicação nº 39/2025, que solicita providências para a situação de maus tratos a animais na Rua Albertino Soares de Melo; e a Indicação nº 66/2025, que solicita a análise da possibilidade de criação de uma guarda municipal em Piumhi. Solicitou também a aquisição de um novo hemograma para o Centro de Zoonoses. Sobre o falecimento da senhora Nair Pereira Vieira de Souza, mencionou uma fala em que a ex-vereadora disse que, apesar de ter sido silenciada por seus pares em seu curto mandato, conseguiu apresentar propostas como a de trazer a Copasa para resolver o abastecimento de água. Relatou também que foi por meio de Dona Nair que a Apromip foi originada. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** solicitou a limpeza de um lote na Rua Bom Jardim, relatando que o lote, de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

propriedade do Município, seria utilizado em projeto de criação de rua. Em aparte, a Vereadora **Shirley** disse que existem dois pontos diferentes na mesma rua que precisam de reparos. O Vereador **Gilvan** solicitou o recapeamento e a poda da vegetação na Avenida do Contorno e a limpeza de um lote na Rua Honorino Soares de Oliveira. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** apresentou a Indicação nº 33/2025, assinada com os Vereadores Fernando, João Marcos e Wender, que solicita desconto sobre o valor integral do IPTU 2025, no pagamento à vista ou em até três parcelas, com início de pagamento em julho, ou o pagamento em seis parcelas sem desconto, entre julho e dezembro. Apresentou também a Indicação nº 68/2025, que solicita a pavimentação asfáltica de ruas do bairro Nova Piumhi. Agradeceu ao SAAE os reparos da rede de água nas Ruas Cesário Leopoldo e Lucimar Alves da Silva e ao Poder Executivo a manutenção das estradas das regiões do Jacu e do São Leão. Solicitou a construção de uma nova ponte, preferencialmente de concreto, no acesso ao CT Shalom. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** parabenizou os Vereadores Lúcio e José Segundo pela indicação que solicita desconto na tarifa de água e sugeriu a inclusão das pessoas com deficiência permanente ou em situações de incapacidade entre os beneficiados. Comentou os casos de descarte irregular de lixo no Parque da Mina, mencionou uma sugestão do Vereador Fernando de aumento do número de fiscais na cidade e sugeriu a parceria com o IFMG para que sejam realizadas melhorias no parque. Solicitou a substituição da tenda na entrada do CAPS AD e a instalação de mais uma tenda nos fundos do CAPS AD e do CAPS II. Reforçou o pedido de manutenção ou substituição de aparelhos de ar condicionado na UBS Totonha Tomé e solicitou a designação de um funcionário para trabalhar na recepção na unidade. Solicitou a sinalização de estacionamento para ambulâncias e pessoas com deficiência em frente às instituições públicas de saúde em Piumhi. Propôs a criação de um CAPS infantil na cidade para atender crianças e adolescentes de até 18 anos com transtornos mentais graves e persistentes. Sugeriu a criação de uma bolsa para apoiar atletas que competem fora do município. Solicitou a revitalização das pinturas dos redutores de velocidade e a substituição das placas de sinalização de trânsito. Agradeceu ao Presidente José Welington a visita à base do SAMU e ao Prefeito Dr. Paulo o envio de uma equipe do setor de obras, a qual tem realizado o levantamento das melhorias a serem realizadas na base. Em aparte, o Vereador **José Segundo** comentou a sugestão de criação de um bolsa atleta e solicitou que fosse acrescentado o pedido de criação de um fundo de incentivo ao esporte. O Vereador **João Marcos** sugeriu que sejam ofertados mais esportes para a comunidade, como a natação. O Presidente **José Welington da Silva** comunicou que as demandas apresentadas seriam encaminhadas aos órgãos competentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

Apresentou uma indicação assinada com o Vereador Wender solicitando que as creches e CMEI's funcionem durante as férias escolares, de forma a ajudar as mães que tem dificuldades em conciliar o trabalho e o cuidado com os filhos durante o período de recesso. Em aparte, o Vereador **Wender** reforçou que a maioria das mães precisa trabalhar durante o mês de janeiro e não tem lugar para deixar as crianças no período. Também em aparte, a Vereadora **Shirley** informou que, por lei, creches e CMEI's mantidos pelo Fundeb não podem funcionar durante as férias escolares, devido ao limite de duzentos dias letivos, e sugeriu a criação de centros interativos para as crianças. O Presidente **José Wellington** disse que ainda enviaria a indicação ao Poder Executivo para que seja feito o estudo da viabilidade. Na **ORDEM DO DIA**: A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 2/2025 e do Projeto de Lei nº 3/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 2/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 3/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 3/2025, conforme previsto no artigo 166 combinado com o artigo 62, inciso III do Regimento Interno. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Antônio Fernando Gomes, informou que o projeto cuja urgência for solicitada pelo prefeito deve ser analisado em um prazo de quarenta e cinco dias. Manifestou-se favorável à tramitação da matéria, seguindo os Pareceres Jurídico e Contábil, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão José Segundo Faria e o Vice-Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3/2025. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Fernando Gomes, afirmou que o orçamento é fruto do sistema de planejamento público, no qual são definidas ações a serem desenvolvidas durante o exercício financeiro do órgão, que coincide com o ano civil. Definiu o ato de planejar como a capacidade de, a partir das ferramentas disponíveis, fazer escolhas e direcionar as unidades para o futuro desejado. Pontuou que, "para que o planejamento tenha êxito, é imprescindível diagnosticar, monitorar, corrigir e avaliar as tais escolhas". Mencionou



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

consulta do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais segundo a qual "a Lei Orçamentária ou outro diploma legal não podem admitir a abertura de créditos suplementares sem indicar o percentual sobre a receita" e comunicou que o remanejamento de verbas deve ser autorizado por lei específica, que deve indicar a forma de alocação de cada recurso, seu destino e a justificativa. Citou outras consultas relacionadas à suplementação de créditos orçamentários e recomendou ao Poder Executivo que, "na elaboração das propostas orçamentárias, adote medidas necessárias ao aprimoramento do planejamento, de tal modo que o orçamento possa traduzir a realidade municipal, evitando-se, no decorrer de sua execução, a suplementação expressiva de dotações, o que descaracteriza a peça orçamentária e, ainda, coloca em risco a concretização efetiva dos objetivos e metas governamentais traçados". Reconheceu que o Prefeito demonstrou nos últimos quatro anos uma gestão inteligente e empreendedora, que busca melhorar a qualidade de vida da população, e disse que o Poder Executivo pode se assegurar de que a Câmara estará a seu lado nos projetos que enviar para favorecer à comunidade. Reiterou o pedido de que os planos orçamentários sejam mais próximos da realidade do município, tendo em vista que pedidos de suplementações caracterizam falta de planejamento. Por fim, manifestou-se favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 3/2025, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão João Lúcio de Matos votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação do Projeto de Lei nº 3/2025. O Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, por preencher os requisitos jurídicos ou financeiros para sua aprovação. O Presidente da Comissão João Lúcio de Matos e o Vice-Presidente da Comissão Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 3/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza a utilização das fontes de recursos de superavit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 1/2025 e do Projeto de Resolução nº 1/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 1/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Resolução nº 1/2025, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo, que “Define a data semanal e horário de realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a respeito do Projeto de Resolução nº 1/2025, conforme previsto no artigo 166 combinado com o artigo 62, inciso III do Regimento Interno. O Relator da Comissão, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, seguindo os termos do Parecer Jurídico, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão José Segundo Faria e o Vice-Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 1/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2025**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo, que “Define a data semanal e horário de realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos presentes. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. *Adelio Manoel Silveira*  
*jose wldington da silva.*